



## AVISO

### **RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO**

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1 – Área de atividade – Assistente Técnico na área da Contratação.

a) Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de funções de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, compreendendo as seguintes funções e competências da Divisão de Contratação, de acordo com o estipulado no artigo 48.º do Regulamento Orgânico do Município de Alenquer (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 24 de fevereiro de 2022), nomeadamente:

- i. Organizar, instruir e acompanhar os procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços;
- ii. Elaborar as peças do procedimento em colaboração com as unidades orgânicas envolvidas;
- iii. Apoiar os júris nos procedimentos de contratação pública na elaboração de relatórios, atas, submissão de documentos na plataforma de contratação pública, coordenando o cumprimento dos prazos legalmente previstos;
- iv. Desenvolver outras funções de cariz administrativo, nomeadamente, proceder ao envio da informação sobre a formação e a execução dos contratos no Portal BASE e outros serviços de apoio administrativo que lhe sejam solicitados.

b) Requisitos Gerais:

12.º ano de escolaridade, a que corresponde o grau de complexidade 2, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

c) Requisitos Específicos:

Experiência profissional: comprovada na aplicação prática do Código dos Contratos Públicos, na gestão e acompanhamento de processos de aquisição em plataformas eletrónicas, na integração dos procedimentos de aquisição de bens e serviços com o processo da despesa (financeira), na utilização de sistema de gestão documental, assim como domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizar, designadamente utilização de Word e Excel.

Competências pretendidas: Aptidão para trabalhar em equipa, capacidade de organização, orientação para resultados, proatividade assim como capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.

2 – Local de Trabalho - Município de Alenquer.



### 3 – Prazo e Forma de Apresentação das Candidaturas:

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, deverão formalizar a sua candidatura através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-alenquer.pt> mediante o preenchimento do formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

Deve anexar na respetiva candidatura o Curriculum Vitae pormenorizado e uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório, assim como, a avaliação do desempenho relativa ao último período de 2 anos (biénio), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, se aplicável.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

4 – Remuneração - A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o/a trabalhador/a se encontra inserido na carreira/categoria de origem.

5 – Métodos de seleção - A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, ou seja, as classificações inferiores a 9,5 valores.

Alenquer, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr.